

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 9 de agosto de 2002

Assunto: Processo FUNAI/BSB/2342/02. Referência: Terra Indígena BARREIRINHA. Interessado: Grupo Indígena: Amanayé. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Nº 107 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2342/02, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga ENEIDA CORRÊA DE ASSIS que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena BARREIRINHA de ocupação do respectivo grupo tribal Amanayé, com superfície e perímetro aprovados de 2.400 hectares e 30 km respectivamente, localizada no município de Paragominas, Estado do Pará.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Pará, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

ARTUR NOBRE MENDES

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA BARREIRINHA.

Referência: Processo FUNAI/BSB/2342/02. Denominação: Terra Indígena (TI) Barreirinha. Localização: Município de Paragominas, Estado do Pará. Superfície aproximada: 2.400 ha. Perímetro aproximado: 30 km. Sociedade Indígena: Amanayé. População: 73 pessoas (1998). Grupo Técnico constituído pela Portaria 640/PRES, de 19 de junho de 1998, coordenado pela antropóloga Eneida Corrêa de Assis.

PRIMEIRA PARTE - DADOS GERAIS

Este Relatório tem como objetivo a apresentação do resultado dos trabalhos de campo, envolvendo os levantamentos antropológicos, ambiental e fundiário, realizados entre 09 de julho e 22 de agosto de 1998, junto aos Amanayé da localidade de Barreirinha, no Município de Paragominas, com a finalidade de fornecer subsídios para a Identificação e Delimitação da Terra Indígena Amanayé de Barreirinha, e também verificar quais as condições em que se encontra a área reservada aos mesmos pelo Decreto nº 306 de 21 de março de 1945.

1.1 - Grupo Técnico Amanayé

Em 19 de junho de 1998, o Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Dr. Sullivan Silvestre Oliveira, de acordo com o art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1.775, de 8 de

janeiro de 1996, constituiu o Grupo Técnico para realizar estudos e levantamentos de Identificação e Delimitação de Terra Indígena Amanayé, através da Portaria nº 640/PRES, de 19 de junho de 1998, coordenado pela Antropóloga Eneida Corrêa de Assis, professora da Universidade Federal do Pará - UFPA, e os funcionários da Administração Executiva Regional de Belém - FUNAI/BEL, Ricardo Luís da Silva, Engenheiro Florestal, responsável pelo Levantamento Ambiental, Antônio Abraão, Técnico em Agrimensura, responsável pela elaboração do Memorial Descritivo, além de Sérgio Corrêa Nunes como Assessor Administrativo e motorista. O Levantamento Fundiário foi realizado pelos Engenheiros, Carlos de Araújo Loureiro (FUNAI/Marabá) e Francisco Carlos da Silva Lima do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Antônio Sarmento dos Santos, o Piná Tembê, Secretário da Associação dos Povos de Língua Tupi do Mato Grosso, Pará, Amapá e Maranhão - AMTAPAMA, participou como observador e organizador político. O trabalho de campo foi realizado no período de 09 de julho a 22 de agosto de 1998. A primeira versão dos documentos foi entregue à Coordenação de Delimitação e Análise - CDA/DEID/DAF em julho de 1999, a segunda em dezembro do mesmo ano e a terceira em julho de 2001, quando foram incorporadas as sugestões.

1.2 - Identificação do Grupo e das Áreas Indígenas

Os Amanayé, como se autodenominam no momento atual, são também conhecidos como Amanayé, Amanajé, Amanawe, Ararandeuara, estão filiados à família lingüística Tupi-Guarani, segundo a classificação de Aryon Dall'igna Rodrigues (1965) e, apresentam alto grau de mestiçagem desde a década de 40, resultante de casamentos com moradores da região do rio Capim, tanto brancos quanto negros, estes últimos oriundos de antigo quilombo do Badajós. Na atualidade, os Amanayé encontram-se distribuídos em grande parte, em duas localidades no médio Capim: Saraua e Barreirinha. Desde 1984, a FUNAI planejava realizar estudos visando, a identificação e delimitação das áreas indígenas na região do Alto Rio Capim e adjacências, para isso foi solicitado ao Museu do Índio um levantamento das referências históricas realizado por Jussara Vieira Gomes. As últimas informações sobre o grupo foram fornecidas em 1948 por Nimuendaju e Métraux, e passados quase quarenta anos, pela SUCAM, em 1984. Em 1985 deveria ter sido realizado o levantamento pela 2ª DR/FUNAI em face da invasão da Área do Decreto nº 306/1945 por grandes fazendas, desmatamentos e abertura de estradas. (CEDI, 1983:166 e 167) Em 1990, Elimilton Correia fez contato com os Amanayé de Barreirinha. Em 1997, os Amanayé de Saraua denunciaram junto à Administração da FUNAI em Belém a extração ilegal de madeira em sua área. Em 1998, iniciaram os trabalhos de Identificação e Delimitação das Terras Indígenas de Saraua e Barreirinha.

1.3 - Aldeias, População Indígena, Postos Indígenas e atuação da FUNAI

Os Amanayé vivem na região dos municípios de Ipixuna do Pará e Paragominas, principalmente em dois núcleos sociais denominados Saraua e Barreirinha. A designação "aldeia" passou a ser utilizada em Saraua após o processo de organização iniciada por Jonas Tembê. Até então a expressão utilizada pelos Amanayé de Barreirinha para definirem onde viviam era "nosso lugar". As aldeias estão localizadas entre os paralelos 3º00'00" e 3º20'00"S e os meridianos 27º50'00" e 48º30'00"O. Até o início dos estudos de identificação, os Amanayé não recebiam qualquer assistência da FUNAI. Atualmente são atendidos pela AER/Marabá.

Além dos Amanayé que aí residem em Saraua e Barreirinha, existem outros que vivem em pequenas propriedades como o sítio Tabocal, às proximidades de Barreirinha, o lote Irapurú, na antiga estrada do Bradesco, no Ararandeuara, e nas cidades de Paragominas, Ulianópolis, Tailândia e Belém.

1.4 - Histórico

A área cultural do grupo Amanayé compreendia as bacias dos rios Pindaré, Gurupi, Surubiju, Ararandeuara, Capim, Médio Moju, e parte central da margem direita do baixo Tocantins. Nos idos da década de 1940, os Amanayé dividiam o espaço territorial com os grupos Tembê, Turiwara, Guajajara e Káapor. (GOMES, Jussara Vieira. "Grupos Indígenas Amanayé e Anambé do Pará" (Relatório), Boletim do Museu do Índio, Ministério da Justiça, FUNAI, Rio de Janeiro, 1997)

Séc. XVIII - O primeiro registro histórico é feito pelo jesuíta David Fay em 1775. Em 1760, uma parte do grupo mudou-se para o rio Alpercatas, na fronteira do Maranhão com o Piauí. Outra parte prosseguiu pelo rio Parnaíba alcançando o Piauí em 1763, quando não se têm mais notícias deles. Em 1775, os Amanajoz foram listados entre as tribos da margem direita do baixo Tocantins. (NIMUENDAJU, Curt & METRAUX, Alfred. "The Amanayé", Steward, Julian, ed., Handbook of South American Indians, Washington, V. III, 1948, pp. 203 - 208)

Séc. XIX - Aires de Casals informa que, em 1817, os Manajós ocupavam um terreno ao poente de Balsas até o rio Tocantins, onde eram conhecidos como Temembós. Em 1845, Saint-Adolphe registra a presença dos Amanayes como habitantes de parte do rio Moju. Em 1939, Gustavo Dodt, informa que a aldeia antes localizada nas proximidades da aldeia Guajajara de Sapucaia nas cabeceiras do Pindaré, havia sido transferida em 1872, para o rio Tucumãndua, um tributário ocidental do Gurupi. (Gomes, 1997:11) Entre 1871 e 1872, os Frades Luís de Piazza e Cândido Hemerence começaram a conversão dos Tembê, Turiwara e Amanajé do rio Capim. Frei Cândido funda a Missão Anauerá ou São Fidélis com 200 índios do grupo Amanayé. A morte de Frei Hemerence e do Engenheiro belga Blockhausen pelos Amanayé provocou a fuga dos mesmos que se dirigiram ao rio Ararandeuara. A partir daí passam a se identificar como Ararandeuara. (Nimuendaju & Métraux, 1948; Gomes, 1997)

Séc. XX - Em 1911 havia quatro aldeias na margem esquerda do Ararandeuara com mais de 300 índios, liderados pela mulata Dahásia. Em 1926, Nimuendaju relatou que viu um pequeno grupo

Amanayé na localidade de Munduruku, os mesmos tinham roças no Moju e se autodenominavam Ararandeuara. Em 1941, foi enviado um radiotelegrama pelo Inspetor do Pará à sede do SPI no Rio de Janeiro comentando o ataque do grupo Amanayé que vivia entre o Surubiju e o Candiru, e a necessidade de criação de um Posto Indígena na região. Nessa época foram mortos extratores de madeira nos igarapés Garrafão e Fortaleza, afluentes do Ararandeuara. (SPI/2^oIR, 1942, in ALENCAR, Elmilton. "Levantamento sobre os índios Amanayé no alto rio Capim. Local: Barreirinha. Município de Paragominas" (Relatório), Belém, FUNAI/4^o SUER, 1990) Nessa época o grupo Amanayé era chefiado pelo Coronel Balbino, o último cacique. Como o entrecchoque entre índios e madeireiros prosseguisse, foi criada a Reserva Amanayé pelo Decreto n.º 306, de 21 de março de 1945, com 30.800 ha. Em 1976, Expedito Arnaud, através do telegrama n.º 71.120, de 02.02.76, propõe à FUNAI que fosse concedida "uma área dentro da Reserva, a Título Definitivo com direito a alienação". Diversos telegramas, memorandos expedidos pela FUNAI, datados a partir de agosto de 1989 até novembro de 1996, informam sobre as dificuldades econômicas e de pessoal para a realização do trabalho de identificação e delimitação das terras de ocupação tradicional do grupo Amanayé.

1.5 - Histórico da área indígena reconstituído através da memória tribal

Segundo Geraldo Ramos, os Amanayé viveram no Repartimento, na confluência dos rios Surubiju e Ararandeuara até 1947. Geraldo, hoje falecido, era filho de Titchaim, filha de Filomena, irmã de Balbino, o último cacique Amanayé. Após a morte de Balbino, provavelmente em 1947, não havia ninguém para substituí-lo pelo que afirmou Geraldo, havendo em decorrência do fato, uma crise de liderança agravada por diversos ataques de "índios brabos" que na ocasião estavam ocupando os igarapés Itaquiteua e Garrafão. Os relatos de Geraldo, Beré, Izídio, Candinho e Hamilton, indicam que o grupo Amanayé vivia tanto no Surubiju, quanto no Ararandeuara e Capim. Os ataques fizeram com que o grupo local formado por Filipe, Vitalina, Marcelino, o Paquito, filhos de Filomena, saíssem do Repartimento e fossem para o Capim. Filipe foi para o Abadinho, hoje pertencente à Fazenda Lagoa Grande; Vitalina foi para o Taperebá, atual Saraua; Paquito foi para o Quiri-Quiri, hoje pertencente à Fazenda São Romualdo. O grupo de Marcelino Ramos, o Paquito, viveu no Ararandeuara num lugar chamado Onça, depois seguiram para o Repartimento, Itaquiteua e finalmente o Quiri-Quiri. Quando foram indenizados pelo dono da Fazenda São Romualdo, que alegou que o lugar era dele, se instalaram nesta "sobra de terra", segundo as palavras de Beré, situada entre a Fazenda Jaguaré e a São Romualdo. Paquito reivindicou a demarcação da terra, que inicialmente era conhecida como Porto Real, e que depois passou a ser denominada Barreirinha pelos funcionários da antiga SUCAM, que prestavam atendimento aos ribeirinhos do Capim. Os filhos de Paquito, Esmeraldo, o Beré, Candinho, o Candinho, e Jesus, o Izídio, são os atuais líderes de Barreirinha. Hamilton Ramos e sua família estavam voltando para o Itaquiteua na época em que o GT esteve em Barreirinha.

1.6 - Interpretação de fatos constantes na história ocupacional da região associando-os à situação atual

Apesar da criação da Reserva Amanayé através do Decreto n.º 306, de 21/03/1945 pelo Interventor Federal, Cel. Joaquim Magalhães Cardoso Barata, não foram tomadas providências para tornar efetivo esse Decreto, e, portanto, nenhuma assistência ao grupo. Não houve menção à Área do Decreto nos relatos colhidos. Ao que parece, tal medida ficou no papel enquanto o grupo Amanayé teve que lançar mão de estratégias para sobreviver como grupo, o que os levou a casamentos com regionais, como também a uma maior dispersão ao longo dos rios Capim e Moju, voltando ao Ararandeuara somente quando a situação assim favorecia.

A Área do Decreto na atualidade está localizada na gleba Surubiju, à margem direita do Ararandeuara e à esquerda do Surubiju, nos municípios de Goianésia do Pará e Rondon do Pará, microrregião de Paragominas. Seus limites e confrontações são: Norte: confina com a margem esquerda do Surubiju; Sul: confina com a margem direita do Ararandeuara; Leste: confina com o igarapé Pitinga e a Quem de Direito; Oeste: confina com a confluência dos rios Ararandeuara e Surubiju. A área é jurisdicionada à FUNAI, de acordo com o Decreto de 1945. A situação fundiária se caracteriza pela presença das sedes dos municípios de Goianésia do Pará e Rondon do Pará, além de fazendas do porte da Fazenda Lacy, com 112,235ha, hoje pertencente à Madeireira Barroso Ltda - MABAL, como também as de Oliveira, Planalto, e Águas Formosas, estas últimas no Ararandeuara.

1.7 - Citação da existência de sítios arqueológicos ou outros indícios da antiguidade da presença indígena

O grupo Amanayé indica a existência de potes de barro encontrados nas roças, pertencentes provavelmente a populações pré-cabralinas. Foi encontrado pelo GT um resto de forno construído com pequenos tijolos artesanais que está à superfície na roça de "Seu" Lula e que os indígenas afirmam ter pertencido aos primeiros moradores de Saraua. Os cemitérios, alguns deles localizados em terrenos hoje pertencentes às fazendas como a de Maringá, Mavil e Quiri-Quiri (atual São Romualdo), e em vários pontos do Ararandeuara, registram a sua presença histórica.

SEGUNDA PARTE - HABITAÇÃO PERMANENTE

Barreirinha localiza-se na margem direita do rio Capim, Sudeste do Pará, município de Paragominas. Seus limites e confrontações são: Norte: confina com a Fazenda São Romualdo; Sul: confina com a Fazenda Tarzana (atual Jaguaré); Leste: confina com a Fazenda Tarzana (atual Jaguaré); Oeste: confina com a margem direita do rio Capim. Os índios desta comunidade, assim como de Saraua contam com a assistência da Unidade Regional da FUNAI-AER/Marabá

O meio de acesso mais favorável para se chegar à Barreirinha consiste em conjugar o trajeto rodoviário com o fluvial, tendo como ponto de partida a Rodovia BR-010; até encontrar-se a rodovia

PA-256 (Paragominas - Tomé-Açu), nela prosseguindo em direção à localidade de Canaã. Nessa localidade freta-se um barco de popa potente (85 HP). A viagem dura em torno de um dia. As distâncias aproximadas de Barreirinha em relação aos centros urbanos (em linha reta) são: Belém, 500 km, Ipixuna do Pará: 170 km, Paragominas: 140 km; Ipixuna do Pará: 170 km; Goianésia do Pará: 100 km.

Barreirinha recebeu esse nome dos funcionários da SUCAM que atendiam as populações ribeirinhas do Capim nos idos de 1980, pelo fato de estar localizada em terreno alto e escarpado. As casas estão dispostas sob a forma de vila, facilitando o convívio social, o que não ocorre em Saraua. Aqui a proximidade favorece a vizinhança, as visitas e a conversa no final da tarde. Não existe um arruado, há, na verdade, um aspecto de sítio, com as casas distribuídas entre os arvoredos.

Além dos Amanayé que vivem em Barreirinha, existem outras famílias indígenas como a de Idalgina Ramos Rodrigues Ferreira, que vive no sítio Tabocal. Idalgina é filha de Raimunda Ramos (falecida), que era irmã de Geraldo Ramos (falecido), sendo casada com Pedro Franco Lino, dono da propriedade. No lote Irapuru, na região do Ararandeuara, vive João Angelo Ramos, o João Preto, filho de Vitalina, fundadora do Taperebá, atual Saraua. João Preto é primo de Geraldo Ramos, que vivia em Tabatinga. O lote Irapuru é de propriedade de João Preto.

2.1 - Distribuição espacial do grupo por sua organização sócio-política, atividades econômicas e culturais.

Barreirinha está situada sob uma barreira típica das margens do rio Capim, num ponto onde este faz uma leve curva, o que torna o porto fundo e inadequado para o banho devido a forte correnteza. Para o banho e outros afazeres, são utilizadas as águas de um braço do igarapé Ressaca, que separa a vila com seu aglomerado de 10 casas do sítio Boa Promessa, onde se localizam as duas casas de Dona Mogênia, viúva de Marcelino Ramos, o Paquito. A população de Barreirinha é dividida em 12 famílias, num total de 73 pessoas. A população se distribui segundo gênero e faixa etária em 44 adultos, 26 do sexo masculino e 18 do sexo feminino, 09 adolescentes dos quais 07 são do sexo masculino e 02 pertencentes ao sexo feminino, e 24 crianças, sendo 10 do sexo masculino e 14 do sexo feminino.

A comunidade possui luz elétrica, antena parabólica e 2 aparelhos de televisão pertencentes aos dois líderes do lugar, os irmãos Esmeraldo, o Beré e Jesus Ramos, o Izídio. A luz elétrica produzida por gerador a óleo diesel e à antena parabólica foram fornecidas pela Prefeitura de Ipixuna. Em julho de 1999, foi aberta uma estrada ligando Barreirinha à sede das Fazendas Jaguaré, a DAL-SAM- Madeiras, com percurso de 20 km. As casas em sua grande maioria são de madeira, coberta com cavacos e assoalhadas. São divididas normalmente em 3 compartimentos: sala, quarto e cozinha, havendo em alguns casos uma "puxada", geralmente aberta, que pode funcionar como uma espécie de sala de visitas para os que chegam e conversam em torno de um fogão improvisado. Poucas casas possuem sanitário ou banheiro.

TERCEIRA PARTE - ATIVIDADES PRODUTIVAS

3.1 - Utilização econômica da área: caça, pesca, coleta, agricultura e outras atividades.

As atividades de caça, pesca, e agricultura se restringem aos limites do território de Barreirinha, conhecido como "terras do Paquito" e da ilha de Poço Real, em frente a referida aldeia. A ilha de Poço Real apresenta boa cobertura vegetal, que vem servindo para os indígenas como local de criatório natural de porcos e de refúgio para a fauna silvestre e ictiológica. A ilha está formada sobre depósitos de seixos e areia. Os seixos utilizados na construção civil têm sido alvo de roubos por parte de comerciantes oriundos de São Domingos do Capim e Paragominas. A ilha está mais próxima à margem esquerda do rio, onde se situa a propriedade de um tal Quincas, que tem uma laminadora no Km 12 da Paragominas/Tomé-Açu. Até o momento não houve problemas entre Quincas e a comunidade Amanayé de Barreirinha. As atividades de pesca, caça, agricultura, e extrativismo estão em parte voltadas para o consumo e outra parte para ser negociada com os regatões para a compra de bens industrializados, gêneros alimentícios, roupas, calçado e combustível. As roças produzem mandioca, arroz, tubérculos e frutas como mamão, abacaxi, banana. Há também as frutas de quintal, como laranjas, goiabas, limões e as frutas do mato, como açaí, tucumã e bacaba. Entre as caças ainda existentes, o 'porcão' é grandemente apreciado. A pesca é, sem dúvida, em Barreirinha, assim como em Saraua, a grande fonte de alimentos. Os peixes de rio, como tucupará, piranha, cará, surubim, piáu e os de igarapé, como jijú, jacundá, piaba e piáu de igarapé, complementam a fonte de proteínas necessárias ao grupo.

3.2 - Intercâmbio com a sociedade envolvente e nível de dependência

De 1940 a 1970, o grupo Amanayé mantinham intercâmbio intenso com as cidades de São Domingos do Capim e São Miguel do Guamá, ambas localizadas no nordeste do Pará. São Domingos do Capim foi um dos maiores municípios do Pará até 1991, quando teve seu território desmembrado para formar outros municípios. De 1970 a 1998, os interesses dos Amanayé convergiram para as sedes dos municípios de Ipixuna do Pará e Paragominas. O primeiro foi um dos municípios que surgiram em função do desmembramento de São Domingos do Capim. Ipixuna é importante porque é a Prefeitura que dá assistência em educação e saúde para os Amanayé de Saraua e Barreirinha. Além disso, alguns distritos e colônias de Ipixuna como Budajós e Canaã têm papel importante na história e na formação da população Amanayé por fornecer esposas e maridos. Quanto ao intercâmbio com outros indígenas, no momento presente, ocorre através da AMTAPAMA, que vem incentivando a participação de representantes do grupo Amanayé nas assembleias indígenas.

QUARTA PARTE - MEIO AMBIENTE

4.1 - Condições atuais do meio ambiente destacando-se fatores de equilíbrio e preservação

A região do rio Capim e, por conseguinte, a Terra Indígena de Barreirinha sofreu danos em seu meio ambiente, em função do processo de ocupação e da ação das diversas atividades exploratórias. Essas atividades continuam em curso podendo comprometer o futuro da região em função do processo de ocupação e da ação das diversas atividades exploratórias. Essas atividades são: a) Exploração madeireira predatória considerada antieconômica e anti-ecológica. b) Pecuária extensiva com baixa eficiência tecnológica, mas também fonte geradora de emprego. c) Agricultura extensiva com baixa tecnologia provocando exaustão do solo. d) Agricultura intensiva (Programa de Governo Estadual e Municipal de Estímulo a Produção de Grãos em Áreas Degradadas) é geradora de trabalho, renda e receitas tributárias, mas também, tem efeitos danosos em função do uso de pesticidas. e) Projeto Hidrovia do Rio Capim (CDP/AHIMOR), um projeto de engenharia que visa a alteração do leito do rio com vistas à navegabilidade para transporte do caulim. Caso aprovado, trará grande impacto às populações indígenas e ribeirinhas. f) Projeto de assentamento e regularização fundiária, trará segundo o Relatório Ambiental, impactos semelhantes às demais ações. g) Previsão de projetos de exploração do potencial turístico da região dentro de programa de governo da Prefeitura de Paragominas, com previsão de turismo ecológico e pesca esportiva, que demandam a necessidade de projetos de manejo para essa população, objetivando a garantia de sobrevivência e de sua reprodução.

Considerar o meio ambiente da terra indígena requerida é levar em conta o papel que o rio Capim tem na vida social, econômica e cultural dessa população. Significa falar, na relação homem-água-floresta, de onde ele come, bebe, veste, viaja e manifesta suas sensações de alegria, medo, expressando suas crenças ou temor em ver desaparecer os "poções" onde vivem os peixes grandes.

QUINTA PARTE - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

5.1. Distribuição espacial do grupo determinada por sua organização sócio-política, atividades econômicas, culturais, e categorias sociais.

Barreirinha é formada pela aldeia central e pelo sítio Boa Promessa. A aldeia central é um aglomerado de 10 casas, distribuídas entre casas de madeira e casas de pau-a-pique, conhecidas também como casas de barro sem reboco, ambas com cobertura de cavaco, assoalhadas ou não. A maioria delas tem um prolongamento aberto denominado "puxada", que serve também de "sala de visitas", onde as pessoas se reúnem em torno de um fogão improvisado para conversar e comer. Estão sempre se visitando, uma vez que a proximidade das casas favorece tais contatos. As casas se distribuem longitudinalmente ao rio, entre laranjeiras, limoeiros, goiabeiras, que suavizam o calor e convidam as pessoas a sentarem sob a sua sombra. É costume ao final da tarde o jogo de futebol realizado após a volta do trabalho na roça ou da pesca. Os que trabalham nas fazendas, costumam vir apenas nos finais de semana, momento em que o jogo de futebol é também uma forma de congregar entre os visitantes e os que vivem em Barreirinha. As famílias são nucleares havendo distribuição de autoridade e tarefas divididas a todos os membros da família. A mãe tem papel importante no processo educativo, é ela que garante a proteção das crianças e a ordem na casa.

A educação escolar é garantida pela escola mantida pela Secretaria de Educação de Ipixuna. Não souberam informar quanto tempo a escola existe. No momento há um casal de professores que reside em Barreirinha, responsáveis pelo ensino, porém, no período da pesquisa, estavam realizando curso de atualização em Ipixuna. A escola possui apenas o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, enquanto a população adulta se distribui entre os que não sabem ler, os que sabem desenhar o nome e os que sabem "ler um pouquinho".

No que se refere à saúde, as condições de saneamento e infra-estrutura que permitem o controle dos agentes causadores de doenças, assim como as condições sócio-econômicas, que possam favorecer a reposição da saúde ameaçada ou perdida, são precárias, exigindo que cada família se responsabilize pelo atendimento e solução dos casos. O grande problema em Barreirinha é água potável. A maioria da população utiliza as águas de um braço do igarapé Ressaca tanto para beber quanto para a limpeza corporal e doméstica. Sendo um igarapé represado, o fluxo de água é baixo e comprometedor, e os poços que existem são construídos a céu aberto, favorecendo a contaminação das águas, tendo ainda um aspecto problemático, que é o fato de somente algumas casas possuírem sanitários, agravando ainda mais a proliferação de doenças intestinais. Quanto ao atendimento à saúde, a população de Barreirinha recebeu nas décadas de setenta e oitenta a assistência da SUCAM, que aplicava o "borrifo" e fornecia a medicação para o tratamento da malária. O combate à doença teve um efeito positivo, diminuindo o número de mortes, principalmente de crianças. Com a perda da assistência da SUCAM, há o temor que o mal retorne.

No momento do levantamento, a população buscava assistência médica e fornecimento de medicação na sede das Fazendas Jaguaré, onde o proprietário favorecia esse atendimento, desde que o doente se deslocasse até lá, o que ficou bastante facilitado com a abertura da estrada. Para os casos mais graves, é necessário chegar até Paragominas, e para isso, há necessidade do empenho da comunidade para providenciar o óleo para o barco, pagamento da passagem de Canaã até Paragominas, o que onera o deslocamento do paciente em busca de atendimento, tendo em vista que o acesso até a cidade leva 2 dias de viagem (em barco com motor à óleo). Além da malária, os males do parto representados pela febre puerperal e crises de albumina, estão entre os causadores da morte ou seqüelas de recém-nascidas e parturientes. As informações conduziram para a identificação de doenças que se manifestam segundo as estações de verão e inverno. As doenças sazonais de maior incidência são as gripes acompanhadas de febre, diarreias, vômitos, verminoses, problemas de pulmão, malária. As que independem das estações, estão os males de parto, diabetes e hipertensão. O reumatismo, ferimentos e

dermatoses são considerados "doenças de trabalho", enquanto o alcoolismo é um "causador de doenças", um desvio social.

Em Barreirinha, a comunidade se reuniu para dar um atendimento especial aos "que não sabem beber", caso se comporte mal, o indivíduo pode ser expulso da comunidade. Segundo as mulheres, essa medida melhorou bastante a vida familiar. A saúde bucal é precária. Verifica-se a presença de cáries desde a primeira dentição, o que vem constituir um dos males que mais aflige os Amanayé. Os jovens em sua maioria ao atingirem 15 ou 16 anos já apresentam perda dos dentes incisivos. Em Barreirinha existe um número maior de pessoas usando dentaduras confeccionadas por protéticos que trabalham em Ipixuna e São Domingos, enquanto em Sarauá isso é raro. O tratamento de doenças é conjugado entre o caseiro, o curandeiro e o ambulatorial, este último buscado principalmente em Paragominas.

Os Amanayé estão recebendo assistência na área de saúde por parte da AER/Murabá. Segundo informações prestadas pelas mulheres, a maioria delas se casa entre 15 e 18 anos, faixa etária na qual tem sua primeira gestação. O período reprodutivo atinge a faixa dos 40 a 45 anos. Os abortos são motivados pelo trabalho na roça, anemia e malária. O apoio da SUCAM também mudou esse quadro. A amamentação das crianças ao seio se prolonga até atingir um ano de idade, mas a partir do segundo mês são introduzidas as papas de carimã e crocira.

5.2 - Ocupação não-econômica da área

O percurso histórico pós-1945 define a situação atual vivida pelos indígenas de Sarauá e Barreirinha. Os cemitérios antigos estão hoje em propriedades particulares, não havendo mais possibilidade de reverenciar os mortos. Segundo o Amanayé Geraldo Ramos, até viverem no Repartimento, era costume enterrar os mortos dentro da própria casa, especialmente se fosse a mulher, o marido ou um bebê. Atualmente não há nenhum rito especial, exceto no dia 2 de novembro, em que fazem a "iluminação". O cemitério de Barreirinha fica em um terreno na parte sul, próximo às casas da aldeia, portando não muito afastado dos locais de convivência social. As sepulturas são marcadas com cruzeiros sem indicação de nome. No ato do sepultamento, são recitadas algumas rezas católicas. Um traço significativo é a língua materna não mais falada, mas lembrada pelos mais velhos e por uma parcela da juventude, sendo expressa através de termos nativos mesclados ao português regional que testificam a existência de memória linguística.

SEXTA PARTE - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

Barreirinha situa-se na Gleba Romualdo, que está sob a jurisdição do Estado do Pará como área eleita e não arrecadada, conforme preceitua o Decreto n.º 2.375/87, tendo como órgão gestor, o Instituto de Terras do Pará - ITERPA. Antes de 1987, esta gleba esteve sob a jurisdição da União e foi administrada pelo INCRA.

A área de Barreirinha medindo aproximadamente 2.400 ha de superfície e perímetro de 30 km teve seus limites inicialmente definidos por iniciativa de seu fundador o Amanayé Marcelino Ramos, conhecido localmente como Paquito. A "Terra dos Paquitos", como é regionalmente denominada a terra dos Amanayé, é reconhecida e respeitada pelos vizinhos, proprietários das Fazendas Jaguaré e São Romualdo. Não há presença de invasores. Seus limites foram percorrido pelo GT, tendo sido feito o reconhecimento dos picos concomitante ao Levantamento Ambiental.

Os limites estão bem demarcados e o aceiro está em excelentes condições, permitindo-se andar com tranquilidade. Ao norte, partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 03°16'01,8"S e 48°25'49,9"WGr, localizado na margem direita do Capim, às proximidades do igarapé Pindobal, desce pela margem direita do Capim, incluindo a ilha do Poço Real até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 03°16'14,5"S e 48°23'43,8"WGr, localizado na margem direita do Capim, na divisa com as terras da Fazenda São Romualdo. Neste trecho o igarapé Pindobal está sofrendo processo de assoreamento em vista da retirada de madeira, criação de pastos, processos que alteram o equilíbrio desse curso d'água.

As alterações observadas no limite Leste, onde confina com as terras da Fazenda São Romualdo até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 03°18'0,06"S e 48°22'51,1"WGr, o antigo igarapé Ressaca (às margens do qual viveram antes de virem para Barreirinha) foi transformado numa represa para atendimento das necessidades da São Romualdo, e um braço desse igarapé atende as de Barreirinha. O limite Sul parte do Ponto antes descrito (Leste), sempre por uma linha reta, continuando com terras da Fazenda Tarzana até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°19'27,9"S e 48°25'45,7"WGr, onde existe uma estrada de primeira abertura que liga Barreirinha à sede da Fazenda Jaguaré, e esta à vicinal que liga a fazenda à Paragominas.

6.1-2 - Área do Decreto n.º 306 de 21/03/1945

O grupo Amanayé atual atesta a saída da área do Decreto ainda nos idos de 1940, permanecendo no Repartimento até os meados de 1945, quando desceram o Capim e foram viver em vários locais, porém concentrando-se, em duas localidades, Barreirinha e Sarauá. Esta última reproduziu, de certa forma, um aspecto do modo de vida dos Amanayé, qual seja, não se reunir necessariamente em grandes aldeias, mas distribuir-se em pequenos grupos de família, formando grupos de vizinhança, mas tendo um núcleo central. O núcleo inicial extinguiu-se quando Filipe Ramos vendeu a ilha do Abadinho para Zé Matogrosso. Posteriormente o grupo familiar de Rosa Amanayé instalou-se no território de Sarauá se originando daí a atual aldeia Sarauá. O grupo Amanayé de Barreirinha viveu inicialmente em Quiri-Quiri, se deslocando em seguida para Barreirinha, onde a população está presentemente distribuída em dois núcleos. A situação histórica de Barreirinha segue um percurso independente sob certos aspectos de Sarauá, uma vez que ela tem um território delimitado, não sofrendo nenhum tipo de pressão fundiária.

INSTITUTO	
	
Documentação	
Fonte	DOU (154)
Data	12/08/2002 Pg. 1007
Class.	AMT (154)

Tanto em Barreirinha quanto em Saraua, os moradores não manifestaram interesse pela área do Decreto, da mesma forma que não houve interesse em formar um único aldeamento, nem de ficarem numa mesma terra indígena. Por essa razão, foi fundamental considerar as áreas de Saraua e Barreirinha em separado tanto para fins de levantamento fundiário, quanto para constituição posterior em duas terras indígenas distintas.

É importante informar que na margem esquerda do rio Ararandeuá (um dos formadores do Capim), a 36 km aproximadamente da sede do município de Goianésia e ao sul da Área do Decreto, se encontra o lote Irapuru de coordenadas geográficas aproximadas 03°40'59.1"S e 48°51'54.3"WGr onde vive uma família Amanayé. Este lote de propriedade particular desta família está fora dos limites da antiga área do Decreto 306/1945, que nesta parte sul limita-se com a margem direita do Ararandeuá.

SÉTIMA PARTE - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A proposta de limites da Terra Indígena Barreirinha, apresentada pelo Grupo Técnico instituído pela Portaria n.º 640/PRES/98, partiu-se do trabalho de campo realizado na comunidade acima referida, na indicação dos limites pelas lideranças atuais, com aprovação dos membros nelas residentes acerca dos pontos conclusivos e segundo a análise do Relatório Ambiental. A fundamentação jurídica da presente proposta está fundamentada no Artigo n.º 231 da CF, na Lei n.º 6.001 de 18/12/1973, no Decreto n.º 1775, de 08 de janeiro de 1996, e na Portaria n.º 14/MJ de 05/01/1996, que regulamenta a elaboração de Relatórios de Identificação e Delimitação.

7.1 - A Presença histórica do grupo Amanayé na região do rio Capim, as compulsões e o abandono sofrido

O primeiro ponto a ser considerado nesta Proposta, é a presença desses índios na região do Capim desde a segunda metade do século XIX, quando foram aldeados em número de 200 na Missão Anaeurá, fundada entre 1871 e 1872 e dirigida pelos Frades Luiz de Piazza e Cândido Hemerence. (Nimvendajú e Métraux, 1963) Nos dias atuais, esse grupo indígena se encontra distribuído em duas aldeias no médio Capim, desde a década de 1960. No momento em que se concretiza uma proposta de delimitação de duas Terras Indígenas para o grupo Amanayé, é necessário lembrar que a situação social, histórica e cultural que eles apresentam hoje é resultado também da falta de assistência, seja pelo SPI, que se limitou quando muito a inspeções rápidas feitas pelo Inspetor local, Gama Malcher, e pela designação de Armino Fabiano Aires, o Armino Boi, para assistir ao grupo Amanayé, trabalho sobre o qual não há informações, a não ser a de que era um bom homem, segundo a opinião de alguns indígenas Amanayé que ainda se lembram dele. O mesmo ocorreu nas primeiras décadas de atuação com a FUNAI, como pode ser observado pelo elenco de radiotelegramas e ofícios, fosse de Belém ou de Marabá do qual se depreende um longo período em que esse grupo indígena foi literalmente esquecido. O que chama atenção na história Amanayé é que eles administraram a própria sorte, lançando mão de estratégias de sobrevivência, o que tornou acontecer quando procuraram a Administração Executiva da FUNAI, em Belém, no ano de 1997. Delimitar as duas Terras Indígenas é, como já disse Elimilton Correia, resgatar uma dívida histórica para com o povo Amanayé. É, como afirma a coordenadora do GT, pôr um termo à exclusão desses índios do processo de cidadania e reconhecimento pelo Estado nacional de seus direitos reservados pela Constituição Federal; é ter bem claro que a fisionomia das duas terras indígenas assume contornos diferentes em função da história específica vivida pelo grupo.

7.2 - Terra Indígena Barreirinha

Sob o ponto de vista da ocupação da área, ela ocorre desde o final da década de cinquenta (1950). Viveram antes no Quiri-Quiri às margens do igarapé Ressaca, onde hoje é a sede de São Romualdo, distante aproximadamente 55 minutos a pé da atual Barreirinha. No início da década de 1970, a família de Marcelino Ramos, o Paquito foi indenizada e se mudou para Barreirinha.

a) Com uma área de 2.400 ha e um perímetro de 30 km, Barreirinha já está delimitada nas suas dimensões, cabendo ao GT apenas referendar o que já existe. Não é permitida a interferência de não-índios, os que lá existem são casados com índios identificando-se e sendo identificados como tais. Todos são "os Paquitos" e têm seus limites respeitados pelos fazendeiros, embora ainda não estejam sendo pelos pescadores e caçadores de Santana do Capim, São Domingos e Paragominas.

b) O reconhecimento pelo Estado dessa terra, inicialmente demarcada pelo próprio grupo, tem uma dimensão significativa que não é exclusivamente fundiária e legal. Consiste na saída de um povo do anonimato, na declaração de sua história e dos arranjos que foram obrigados a fazer para se manter como grupo diferenciado.

c) Os Amanayé de Barreirinha, conseguem manter sua área bem conservada, contendo ainda um bom capão de mata.

7.2.1. Pontos Conclusivos segundo Análise Ambiental

Embora estejam sendo respeitados pelos vizinhos os limites de Barreirinha, é prudente refletir sobre os indicadores ambientais, ecológicos, econômicos e sociais, e mantida uma atenção cuidadosa em relação aos recursos naturais existentes. É recomendada a necessidade da preservação da TI Barreirinha contra a devastação em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação ambiental em vigor e pela Lei 6001 de 19/12/1973, nos artigos 42 e 46, e a sugestão que um Plano Diretor de Manejo Ambiental pode ser um caminho para a existência de melhores condições e níveis de qualidade de manutenção e reprodução de suas vidas.

Diante do exposto ao longo do Relatório aqui resumido, os estudos sobre os registros históricos e relatos orais, bem como os levantamentos em campo realizados na atualidade vieram demonstrar que o grupo Amanayé conseguiu manter o caráter tradicional e permanente de ocupação de seu espaço territorial. Portanto, o processo administrativo de regularização fundiária da Terra Indígena Barreirinha está apto a prosseguir, em conformidade com os trâmites pre-

INSTITUTO
Documentação
 LOCALIZACIONAL
 Fonte: 300 (154)
 Data: 12/08/2002 Pg. CONF.
 Class.: HA

vistos pelo Decreto nº 1775 de 8 de janeiro de 1996, sob o amparo jurídico da Constituição Federal de 1988, especificamente o artigo 231, e do atual Estatuto do Índio, a Lei nº6001 de 19 de dezembro de 1973.

Eneida Corrêa de Assis
 Coordenadora do GT-Amanayé PP/640 PRES
 Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
 Departamento de Demarcação - DED
 Memorial Descritivo de Delimitação
 Denominação
 Terra Indígena BARREIRINHA
 Aldeia Integrante
 Barreirinha
 Grupo Indígena
 Amanayé
 Localização
 Município: Paragominas Estado: Pará
 Administração Executiva Regional: Marabá
 Coordenada dos Extremos

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SA 22-Z-D-III	1:100.000	DSG	1986

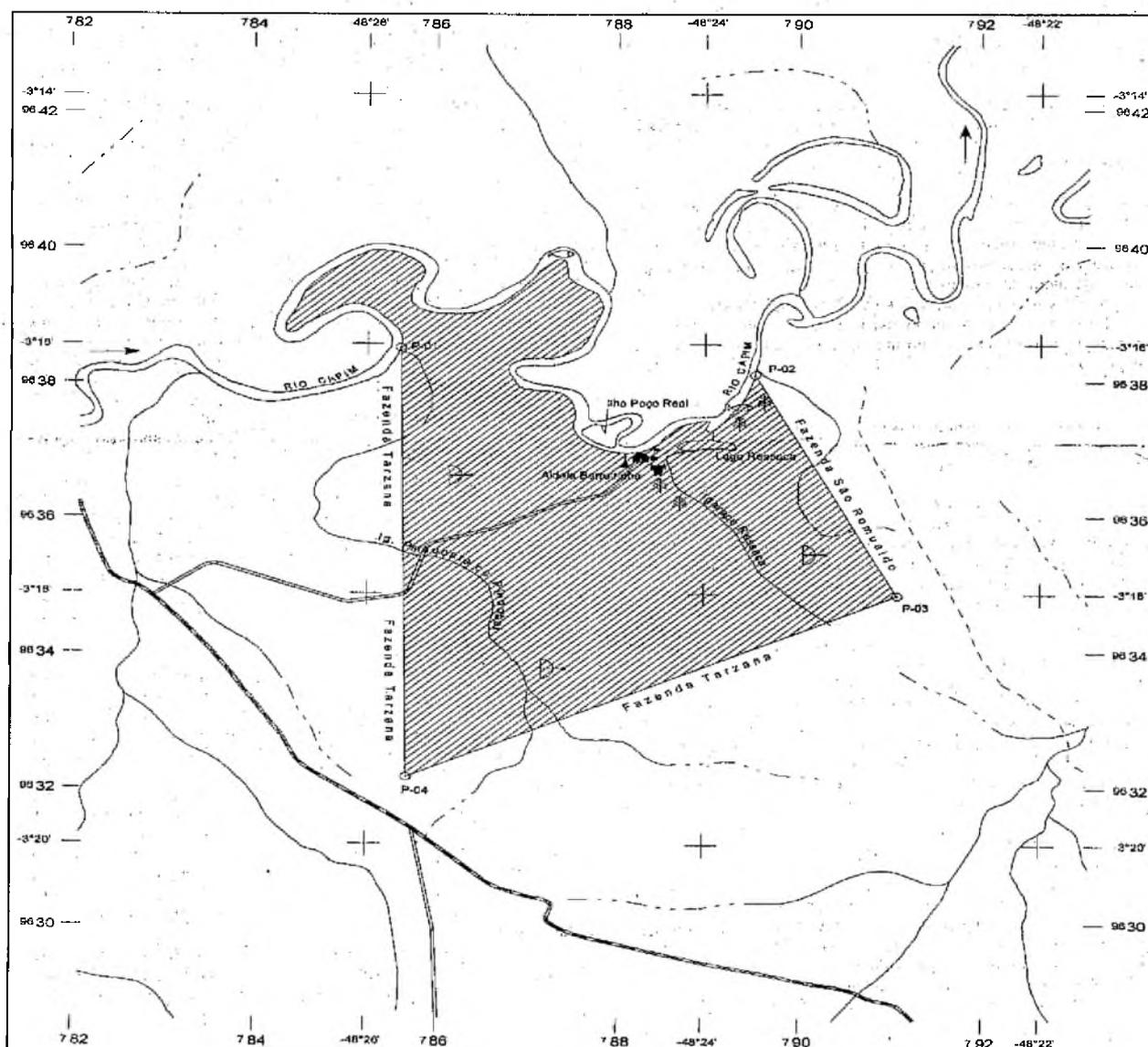
Dimensões
 Superfície: 2.400 ha (dois mil e quatrocentos hectares) aproximadamente

Perímetro: 30 km (trinta quilômetros) aproximadamente

Descrição do Perímetro

NORTE: partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 03°16'01,8"S e 48°25'48,3"Wgr., localizado na margem direita do Rio Capim, segue por este, a jusante, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 03°16'14,5"S e 48°23'42,2"Wgr., localizado na margem direita do Rio Capim na divisa com as terras da Fazenda São Romualdo. LESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, fazendo divisa com terras da Fazenda São Romualdo até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 03°18'00,6"S e 48°22'51,0"Wgr. SUL: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta fazendo divisa com terras da Fazenda Tarzana até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 03°19'27,9"S e 48°25'45,7"Wgr. OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta fazendo ainda divisa com terras da Fazenda Tarzana até o Ponto 01, início desta descrição. Responsável técnico pela identificação dos limites: Antônio Abraão de Oliveira, Técnico Agrimensor, AER Belém.

Extremos	Latitude	Longitude
Norte	03°15'15,1" S	48°25'57,3" Wgr
Leste	03°18'00,6" S	48°22'51,0" Wgr
Sul	03°19'27,9" S	48°25'45,7" Wgr
Oeste	03°15'51,8" S	48°26'29,2" Wgr



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- ESCOLA - CEMITÉRIO
- ALDEIA INDÍGENA - MALOCA INDÍGENA
- CAÇA - PESCA
- ROÇA - RETIRO
- RODOVIA PAVIMENTADA
- RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE
- RODOVIA NÃO PAV. PERIÓDICA - CAMINHO
- RIO PERMANENTE - RIO INTERMITENTE
- LAÇO OU LACOA - TERRENO SUJEITO À INUNDAÇÃO
- PONTO DIGITALIZADO - DIREÇÃO DE CORRENTE
- LIMITE MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DENOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA BARREIRINHA		MAPA: DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS		SUPERFÍCIE APROXIMADA: 2.400 ha	PERÍMETRO APROXIMADO: 30 km
ESTADO: PARÁ		ESCALA: 1:70.000	DATA: 29/07/2002
Cidade: MARABÁ		PROCESSO: 4°SUEP 338/90	BASE CARTOGRÁFICA: MI - 602
RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: ENEIDA CORRÊA DE ASSIS ANTROPOLOGA	RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: ANTÔNIO ABRAÃO DE OLIVEIRA TÉCNICO AGRIMENSOR AER BELÉM	VISTO CHEFE DO DED: MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AGRÍCOLA EN. 05.858	
PORTARIA Nº: 640/PRES. de 19/08/1996			